| | |
|---|---|
| **Estado de Mato Grosso**<br>Assembleia Legislativa | |
| **Despacho** | NP: 5b4i6oeh<br>**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**<br>03/07/2018<br>Projeto de resolução nº 572/2018<br>Protocolo nº 3669/2018<br>Processo nº 977/2018 |
| **Autor:** Dep. Dr. Leonardo | |

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SENHOR FÁBIO CÂNDIDO DA ROSA.**

**"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO",** com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

1º - Fica concedido ao Senhor Fábio Cândido da Rosa, o Título de Cidadão Mato-grossense.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Fábio Cândido da Rosa nasceu no dia 1º de novembro de 1978, na Zona Rural da Cidade de Bandeirantes – PR. Filho de Nadir Tomaz da Rosa e Onofre Cândido da Rosa. Tecnólogo em Processos Gerenciais e Acadêmico Bacharel em Administração, Servidor do INDEA-MT há quase 15 anos, atualmente está lotado na ADM Central em Cuiabá.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Fábio Cândido da Rosa, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição

Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2018

**Dr. Leonardo**
Deputado Estadual